



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 02 , DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a dispensa, a pedido, de função gratificada.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,


Considerando o que consta no Processo 23282.013022/2016-91,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido, o servidor **ALAN ARAUJO ARGOLO DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1615847, CPF: [REDACTED], da função de Gerente da Divisão Administrativa do Campus dos Malês, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria